

É D I T O

Processo EPU N.º 17073

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento linha aérea de MT a 30 kV (EV30-13-35-07), com 418 metros, com origem no apoio n.º 50 da linha de MT a 30 kV p/ Herd. Alamo de Cima (Rega 1) EV30-13-35 e término no apoio n.º 4 da presente linha, para alimentação do novo PTC-EVR-1058-CB Herd. Alamo de Cima (Ponte), União das freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 02-02-2026



Luisa Ferreira
Chefe de Divisão – DIECS -Alent